



ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2018

Pregão Presencial Nº 017/2018

Contrato Administrativo nº046/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Bannach/PA e a empresa: **GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME**, CNPJ: 10.611.414/0001-00.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominada CONTRATADA, e do outro lado a empresa: **GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ: 10.611.414/0001-00**, estabelecida na rua minas gerais, Qd 08, Lote 03, Sala 02, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, neste ato representada pelo senhor **ROBERTO MORAIS DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 929.605.101-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em decorrência do Processo Administrativo 028/2018, referente ao Pregão Presencial n.º 017/2018, homologado em 28/08/2018, mediante sujeição mútua às seguintes Cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fazem parte do presente Instrumento, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo de Licitação antes nominado, inclusive a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza e diversos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach – PA, e secretarias, exercício 2018. .Conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DA QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR FINAL	
					VALOR UNI	TOTAL
1	ABACATE	KG	300		R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
2	ABACAXI	KG	200		R\$ 2,85	R\$ 570,00
3	ABOBORA KABUTIA	KG	200		R\$ 3,75	R\$ 750,00
4	ABOBRINHA VERDE	KG	200		R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
5	AÇAFRÃO PCT DE 1 KG	PCT	600	NERESCO	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ, PCT 800GR	PCT	600	ITALAC	R\$ 15,40	R\$ 9.240,00
7	AÇUCAR PACOTE 2KG	PCT	900	CRISTAL	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
8	AÇÚCAR IMPALPÁVEL CONFEITEIRO	KG	300	CRISTAL	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
9	AÇÚCAR REFINADOR 1KG	UN	300	CRISTAL	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
10	ADOÇANTE 100ML	UN	250	ZERO CAL	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
11	ALFACE	PCT	200		R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
12	ALHO AGRANEL	KG	500		R\$ 23,70	R\$ 11.850,00
13	AMEIXA SECA 200GR	UN	200		R\$ 4,40	R\$ 880,00
14	AMIDO DE MILHO 500GR	UN	200	SABORELLI	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
15	ARARUTA (FECULA)	KG	250	SABORELLI	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
16	ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5KG	PCT	900	POP	R\$ 16,40	R\$ 14.760,00
17	ARROZINA 200G	UNID	200	MAIZENA	R\$ 4,20	R\$ 840,00
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	UM	150	MAIZENA	R\$ 5,10	R\$ 765,00
19	AZEITE DE OLIVA TRADICIONAL 200ML	UN	100	SINHA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
20	AZEITONA VERDE 500 GR	UN	200	SINHA	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
21	BALA MACIA 700 GR	PCT	500	ERLAN	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
22	BANANA PRATA	KG	200		R\$ 4,20	R\$ 840,00
23	BATATA DOCE	KG	200		R\$ 4,30	R\$ 860,00
24	BATATA INGLESIA	KG	600		R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
25	BETERRABA	KG	400		R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
26	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO, PCT 800G	PCT	800	RANCHEIRO	R\$ 12,30	R\$ 9.840,00
27	BISCOITO RECHEADO 50 G	PCT	300	RANCHEIRO	R\$ 1,20	R\$ 360,00
28	BISCOITO SALGADO TIPO AGÚA E SAL, PCT 400G.	UND	800	RINCHESTER	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00
29	BOLO DE ANIVERSARIO	KG	400	DIVERSOS	R\$ 56,00	R\$ 22.400,00
30	BOMBONS DE CHOCOLATE	UND	300	NESTLE	R\$ 1,40	R\$ 420,00
31	CAFÉ EM PÓ 250G	PCT	650	ASSUM PRETO	R\$ 6,20	R\$ 4.030,00
32	CAFÉ SOLUVEL 50GR	UN	150	3 CORAÇÕES	R\$ 6,20	R\$ 930,00
33	CALDO DE CARNE PACOT 1KG	UNID	200	SABORELLI	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



34	CALDO DE GALINHA 24X1	CX	60	MAGGI	R\$ 16,10	R\$ 966,00
35	CANELA EM PÓ, PACOTE 15G	PC	60	SABORELLI	R\$ 4,70	R\$ 282,00
36	CARNE DE 1ª PEDAÇO, EMBALAGEM 1KG	KG	1000		R\$ 24,20	R\$ 24.200,00
37	CARNE DE 2º MOIDA, EMBALAGEM 2.5K	PCT	2000		R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
38	CARNE DE 2º COM OSSO TIPO COSTELA	KG	600		R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
39	CARNE DE SOL DE 2ª	KG	300		R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
40	CEBOLA NACIONAL	KG	450		R\$ 5,15	R\$ 2.317,50
41	CENOURA	KG	350		R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
42	CEREJA EM CALDA 200G	LATA	100	OLE	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
43	CHA ERVA DOCE 10 SACHE 20 G	CX	150	MARATA	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
44	CHÁ CIDREIRA CAIXA COM 10 UND DE SACHÊS	CX	150	MARATA	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
45	CHÁ MATE DE CAMOMILA CX COM 10 UND. SACHÊS	UND	150	MARATA	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
46	CHANTILLY 200GR	UND	100	AMELIA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
47	CHEIRO VERDE PCT 120G	PCT	200		R\$ 4,95	R\$ 990,00
48	CHOCOLATE GRANULADO 130G	PCT	200	SABORELLI	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
49	CHUCHU	KG	300		R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
50	COCO RALADO 100G	PCT	200	DUCOCO	R\$ 3,75	R\$ 750,00
51	COLORAU PCT 1KG	PCT	150	SABORELLI	R\$ 11,30	R\$ 1.695,00
52	COMINHO EM PÓ 100G	PCT	50	SABORELLI	R\$ 5,20	R\$ 260,00
53	COUVE PCT 200G	PCT	150		R\$ 6,50	R\$ 975,00
54	CREME DE LEITE 200GR	UN	300	LEITBOM	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
55	CREME DE MILHO, PCT 1KG	PCT	150	SINHA	R\$ 5,00	R\$ 750,00
56	ERVILHA 200GR	UN	150	FUGINI	R\$ 2,60	R\$ 390,00
57	EXTRATO DE TOMATE 190G	UN	600	FUGINI	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
58	FARINHA DE MANDIOCA (FARINHA DE PUBA)	KG	250	AMAFIL	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
59	FARINHA DE MANDIOCA FINA, 1KG AMARELA	PCT	250	AMAFIL	R\$ 8,05	R\$ 2.012,50
60	FARINHA DE ROSCA 500GR	UN	250	AMAFIL	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
61	FARINHA DE TRIGO 1 KG	UN	500	LILI	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
62	FARINHA LÁCTEA 400G	LATA	100	MARATA	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
63	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PACOTE DE 1KG	PCT	800	BAMBINO	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
64	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 500G	UND	200	D. BENTA	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
65	FLOCOS DE MILHO (CUSCUZ) 500G	UND	800	MARATA	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
66	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) 500G	UND	200	MARATA	R\$ 2,30	R\$ 460,00
67	FRANGO, INTEIRO CONGELADO	KG	1000		R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
68	FRUTAS CRISTALIZADAS 250G	PCT	150	LA VIOLETERA	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
69	FUBÁ DE MILHO 500GR	UN	250	MARATA	R\$ 2,10	R\$ 525,00
70	GENGIBRE	KG	60		R\$ 16,20	R\$ 972,00
71	GORDURA VEGETAL	KG	30	COAMO	R\$ 18,50	R\$ 555,00
72	JILÓ	KG	600		R\$ 4,80	R\$ 2.880,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



73	LARANJA	KG	500		R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
74	LEITE CONDENSADO 395GR	UN	500	ITALAC	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
75	LEITE DE COCO 500 ML	UN	300	DUCOCO	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
76	LEITE EM PÓ 400G (TIPO LEITE NINHO)	LATA	800	ITALAC	R\$ 17,10	R\$ 13.680,00
77	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM LONGA VIDA - 1 LITRO	LT	400	TIROL	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
78	LEITE NAN 400G	LT	300	DANONE	R\$ 42,60	R\$ 12.780,00
79	LEITE NESTOGENO 400G	LT	200	DANONE	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
80	LIMAO ITAITI	KG	150		R\$ 4,90	R\$ 735,00
81	LINGUIÇA CALABRESA	KG	500	FRIELLI	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
82	LINGUICA MISTA (CARNE BOVNA E SUINA)	KG	500	FRIELLI	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
83	MAÇA NACIONAL	KG	500		R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
84	MACARRÃO PARAFUSO 500G	PCT	600	AMALIA	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
85	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEMOLA, PCT 1KG	PCT	600	AMALIA	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
86	MACARRAO TUBINHO, SÊMOLA PCT 1KG	PCT	600	AMALIA	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
87	MAIONESE 500 GR	UN	200	VIGOR	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
88	MAMÃO PAPAYA	KG	150		R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
89	MANDIOCA	KG	400		R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
90	MANGA DE EXPORTAÇÃO	KG	50		R\$ 5,30	R\$ 265,00
91	MARACUJA	KG	50		R\$ 7,40	R\$ 370,00
92	MARGARINA 500G C/ SAL	LT	600	PRIMOR	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
93	MASSA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES	UN	350	AMALIA	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
94	MELANCIA	KG	500		R\$ 1,70	R\$ 850,00
95	MELÃO COMUM	KG	200		R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
96	MILHO DE CANJICA, PCT 500G	PCT	350	SINHA	R\$ 2,45	R\$ 857,50
97	MILHO P/ PIPOCA S/ PELE IMPORTADO 500GR	UN	500	SINHA	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
98	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR	LATA	600	FUGINI	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
99	MOLHO MADEIRA 340G P/ CARNE SACHET	UND	300	FUGINI	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
100	MOLHO SHOYO 500ML	UN	200	FUGINI	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
101	MORTADELA	KG	650	SEARA	R\$ 13,15	R\$ 8.547,50
102	MUCILON ARROZ/MILHO 400G	LT	300	DANONE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
103	MUCILON CEREAIS 400G	LT	300	DANONE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
104	MUSSARELA FATIADA	KG	500	SEARA	R\$ 26,80	R\$ 13.400,00
105	NOZ MOSCADA PACOTE COM 8G	UND	80	SABORELLI	R\$ 3,60	R\$ 288,00
106	OLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900ML	GF	1000	ARO	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
107	ORÉGANO 25G	UN	100	SABORELLI	R\$ 4,20	R\$ 420,00
108	OVOS BRANCO CARTELA 30X1	CART	800	ARO	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
109	PÃO DE CACHORRO QUENTE DE 50G	UND	5000	PAO DA HORA	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
110	PÃO DE FORMA	PCT	400	PAO DA HORA	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



111	PÃO DE QUEIJO	UND	5000	PAO DA HORA	R\$	1,30	R\$	6.500,00
112	PÃO DOCE TIPO ROSCA 50G	UND	5000	PAO DA HORA	R\$	1,55	R\$	7.750,00
113	PÃO FRANCÊS DE 50G	UN	10000	PAO DA HORA	R\$	0,63	R\$	6.300,00
114	PEPINO	KG	100		R\$	4,25	R\$	425,00
115	PERA	KG	100		R\$	7,15	R\$	715,00
116	PIMENTA CALABRESA 100GR	UN	100	SABORELLI	R\$	5,20	R\$	520,00
117	PIMENTA DE CHEIRO 120G	PCT	100		R\$	5,00	R\$	500,00
118	PIMENTA DO REINO EM PÓ 50G	UND	100	SABORELLI	R\$	6,70	R\$	670,00
119	PIMENTÃO VERDE	KG	150		R\$	9,60	R\$	1.440,00
120	PIPOCA DOCE/SALGADA 60G	PCT	900	SABORELLI	R\$	3,65	R\$	3.285,00
121	PIRULITO DIVERSOS SABORES 100X1 GR	PCT	500	SABORELLI	R\$	4,90	R\$	2.450,00
122	POLPA DE TOMATE, TP 520 GR	UND	500	FUGINI	R\$	11,30	R\$	5.650,00
123	POLVILHO DOCE PCT 500G	PCT	350	AMAFIL	R\$	10,80	R\$	3.780,00
124	QUEIJO RALADO	KG	150	MEL	R\$	22,00	R\$	3.300,00
125	REFRIGERANTE 2 LT TIPO ESPOCA BUCHO	UND	500	SCHIN	R\$	6,30	R\$	3.150,00
126	REFRIGERANTE 2 LT FANTA LARANJA	UN	200	SCHIN	R\$	9,25	R\$	1.850,00
127	REFRIGERANTE 2 LT GUARANA	UND	200	SCHIN	R\$	9,25	R\$	1.850,00
128	REFRIGERANTE 2LTS COCA COLA	UND	200	SCHIN	R\$	9,25	R\$	1.850,00
129	REPOLHO VERDE	KG	250		R\$	2,70	R\$	675,00
130	RÚCULA	MOL	150		R\$	6,50	R\$	975,00
131	SAL GROSSO	PCT	300	CISNE	R\$	5,20	R\$	1.560,00
132	SAL REFINADO IODADO, PCT 1 KG	PCT	300	CISNE	R\$	1,90	R\$	570,00
133	SALGADINHO TIPO SKINY	PCT	500	SKINY	R\$	2,60	R\$	1.300,00
134	SALGADO TIPO AMERICANO	UND	300	DIVERSOS	R\$	5,60	R\$	1.680,00
135	SALGADO TIPO CACHORRO QUENTE	UND	300	DIVERSOS	R\$	5,10	R\$	1.530,00
136	SALGADO TIPO COCHINHA DE FRANGO	UND	300	DIVERSOS	R\$	5,50	R\$	1.650,00
137	SALGADO TIPO TORTA	UND	350	DIVERSOS	R\$	7,20	R\$	2.520,00
138	SALGADOS DIVERSOS SABORES (FRITOS)	CENTO	320	DIVERSOS	R\$	53,00	R\$	16.960,00
139	SALSICHA	KG	500	FRIELLI	R\$	9,20	R\$	4.600,00
140	SARDINHA COM ÓLEO COMESTÍVEL 125G LATA	UND	400	COQUEIRO	R\$	4,40	R\$	1.760,00
141	SAZON 60 GR	PCT	800	SABORELLI	R\$	4,80	R\$	3.840,00
142	REFRESCO SABORELLE SUCO EM PO DIVERSOS SABORES	UND	500	SABORELLI	R\$	2,80	R\$	1.400,00
143	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500ML	GF	600	SABORELLI	R\$	4,60	R\$	2.760,00
144	SUCO DE CAIXINHA 1 LT-SABORES DIVERSOS	UNID	800	NUTRI NECTAR	R\$	6,20	R\$	4.960,00
145	SUCO DE MARACUJA 500ML	GR	300	SABORELLI	R\$	8,80	R\$	2.640,00
146	SUCO DE UVA 500ML	GR	320	SABORELLI	R\$	6,00	R\$	1.920,00
147	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1 KG	UN	360	SABORELLI	R\$	13,70	R\$	4.932,00
148	TOMATE	KG	750		R\$	4,00	R\$	3.000,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



149	UVA TIPO EXPORTAÇÃO	KG	300		R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
150	VAGEM	KG	400		R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
151	VINAGRE, GFA 750ML.	GFA	100	CASTELO	R\$ 3,60	R\$ 360,00
157	ASSADEIRA ALUMINIO GRANDE	UN	5	RINNAI	R\$ 78,00	R\$ 390,00
158	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL MC	UN	100	SERPA	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
159	AVENTAL PLÁSTICO TAM. INFANTIL	UND	50	SERPA	R\$ 13,50	R\$ 675,00
164	BACIA EM ALUMÍNIO Nº 40	UND	20	PONTUAL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
167	BANDEJA PLASTICA	UND	80	PONTUAL	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
168	BANDEJA REDONDA DE ALUMINIO	UN	10	PONTUAL	R\$ 46,00	R\$ 460,00
169	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 10 LTS	UN	20	BONSUCESSO	R\$ 3,50	R\$ 70,00
170	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 15 TLS	UN	10	BONSUCESSO	R\$ 3,55	R\$ 35,50
171	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 20LTS	UN	10	BONSUCESSO	R\$ 4,99	R\$ 49,90
172	BOTA BRANCA DE BORRACHA PAR (LIMPEZA) NUM. DIVERSOS	PAR	100	START	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
173	BULE EM ALUMINIO 5 LTS	UN	10	PONTUAL	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
174	BULE PARA SERVIR LEITE/SUCO EM INOX 1,5 LITROS	UND	10	PONTUAL	R\$ 64,00	R\$ 640,00
175	CAÇAROLA DE ALUMINIO, COM TAMPA, CAPACIDADE 19 LITROS Nº40	UND	5	PONTUAL	R\$ 110,00	R\$ 550,00
177	CESTO P/ LIXO BANHEIRO COM TAMPA	UNID	100	START	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
181	COLHER MESA INOX	UM	100	MARTINOX	R\$ 3,20	R\$ 320,00
183	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 12 P/ARROZ CAPACIDADE 300 ML (GRANDE)	UND	20	MARTINOX	R\$ 41,00	R\$ 820,00
184	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 12 ESCUMADEIRA RAZA CAPACIDADE 300 ML (GRANDE)	UND	20	MARTINOX	R\$ 42,00	R\$ 840,00
185	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 12 FUNDO P/FEIJÃO E SOPA CAPACIDADE 300 ML (GRANDE) Capacidade de 300 ml. Dimensões: -Cabo: 43 cm. -Diâmetro da concha: 12 cm.	UND	20	MARTINOX	R\$ 45,00	R\$ 900,00
186	CONCHA DE PLASTICO MEDIA	UND	20	MARTINOX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
190	COPO VIDRO 190 ML TIPO AMERICANO	UND	50	NADIR	R\$ 1,90	R\$ 95,00
194	CUSCUZEIRA GRANDE	UND	30	CLIMA	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
198	EMBALAGEM PARA GELADINHA	UND	100	ARRUDA	R\$ 6,80	R\$ 680,00
199	ESCORREDOR DE ARROS PLASTICO	UND	50	SBRISSA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
200	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSRICO 33X19.5X8.5CM	UND	80	SBRISSA	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
201	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM PLÁSTICO, 35X26X15CM	UN	95	SBRISSA	R\$ 18,00	R\$ 1.710,00
206	FACA CORTAR LEGUMES 4"	UND	50	MARTINOX	R\$ 17,00	R\$ 850,00
207	FACA DE CORTE 10"	UND	50	MARTINOX	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
208	FACA DE COZINHA PARA CORTAR CARNE 6"	UND	50	MARTINOX	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



212	FOSFORO COM 6 CAIXAS 300 PALITOS	UN	100	PARANA	R\$ 3,40	R\$ 340,00
213	GARFO DE MESA INOX	UND	50	MARTINOX	R\$ 3,20	R\$ 160,00
215	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS (TIPO GARRAFÃO) DETALHES: GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 5 LITROS. ALÇA ERGONÔMICA E FÁCIL DE CARREGAR. EXCLUSIVA ROLHA GIROMAGIC: PERMITE SERVIR COM A ROLHA ABERTA EM QUALQUER POSIÇÃO. DESIGN MODERNO E COMPACTO.	UND	20	TERMOLAR	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
216	GARRAFA TÉRMICA LISA DE 1 1/2 LTS PARA SERVIR CAFÉ OU CHÁ	UNID	50	TERMOLAR	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
217	INSETICIDA SPRAY 500L	UN	50	SBP	R\$ 15,00	R\$ 750,00
218	ISQUEIRO	UND	100	BIC	R\$ 4,99	R\$ 499,00
219	JARRA DE PLASTICO 1 1/2LT	UN	30	PONTUAL	R\$ 14,10	R\$ 423,00
220	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2 LITROS	UN	20	PONTUAL	R\$ 24,99	R\$ 499,80
221	JARRA PLASTICA	UND	100	PONTUAL	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
223	LIMPA AMBIENTE MULTI USO SPRAY	UND	500	START	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
228	PALITOS DE DENTE CX COM 100 UNID.	CX	200	PARANA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
229	PANELA ALUMINIO BATIDO 36,0 LITROS C/TAMPA	UND	5	PONTUAL	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
230	PANELA ALUMINIO BATIDO C/TAMPA 24 LITROS	UND	5	PONTUAL	R\$ 170,00	R\$ 850,00
231	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 48,0 LITROS C/TAMPA	UND	5	PONTUAL	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
232	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UNID	5	GLOBO	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
233	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS	UND	20	GLOBO	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
237	PILÃO PARA PISAR TEMPEROS	UN	20	LE CREUSET	R\$ 23,50	R\$ 470,00
238	PILHA AA PEQUENA	UND	50	BIC	R\$ 3,85	R\$ 192,50
239	PILHA AAA PALITO C/02	UN	50	BIC	R\$ 4,09	R\$ 204,50
240	PILHA GRANDE	UN	20	BIC	R\$ 4,03	R\$ 80,60
241	PILHA MÉDIA	UNID	30	BIC	R\$ 3,90	R\$ 117,00
242	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	300	MARINEX	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
243	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 C10	CX	700	PRAFESTA	R\$ 3,09	R\$ 2.163,00
244	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 C10	PCT	900	PRAFESTA	R\$ 4,49	R\$ 4.041,00
245	RABEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE P/CAFÉ	UND	20	PONTUAL	R\$ 32,01	R\$ 640,20
246	RABEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA P/CAFÉ	UND	10	PONTUAL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
247	RALO INOX C/4 FACES	UND	5	PONTUAL	R\$ 42,00	R\$ 210,00
250	ROLO DE ALUMÍNIO 30CM X7,5M	UND	200	START	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
256	SACO DE LIXO BRANCO HOSP 50L C/10 UNID.	PC	1000	START	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
257	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LTS C/10 UNID.	PCT	1300	START	R\$ 38,00	R\$ 49.400,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



263	TÁBUA DE MADEIRA PARA CORTAR E PICAR (CARNES E VERDURAS) 39,7CM X 28CM X 1,8CM Material: Madeira Nobre Dimensões: 39,7cm x 28cm x 1,8cm	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 44,99	R\$ 899,80
264	TALHERES DE PLASTICO DESCARTAVEL PCT 50 UND	PCT	300	PRAFESTA	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
265	TAPETE DE TECIDO 80X40	UN	30	ELLO	R\$ 19,90	R\$ 597,00
266	TAPETE EMBORRACHADO 100X40	UN	30	ELLO	R\$ 109,90	R\$ 3.297,00
TOTAL					R\$	736.551,80

Valor total do contrato e de R\$736.551,80 (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE poderá aumentar ou diminuir a quantidade de combustíveis, objeto deste contrato, dependendo do consumo necessário, em consonância com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATANTE:

- Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.
- Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante ou a contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Da CONTRATADA:

- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA.
- Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



- c) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
- e) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- g) Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA SEXTA - A despesa com a execução deste contrato correrá de acordo com as seguintes Dotações Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

1111 - Gabinete do Prefeito

04.122.0036.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

1313 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0006.2017 – Funcionamento da Finanças

1818 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Básicos

04.122.0003.2038 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serviços Básicos

1919 – Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura

04.122.0003.2041 – Funcionamento Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura

2323 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0003.2096 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0014.2100 – Programa Índice Gestão Descentralizada – IGD SUAS

08.244.0015.2103 – Programa de Benefício de Prestação Continuada – PBPC

08.244.0015.2105 – Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família

2121 - Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



12.122.0003.2071 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
2222 – Fundeb
12.361.00021.2088 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / administrativo 40%
2424 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0014.2109 – Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente
2501 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.122.0010.2110 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
2020 – Fundo Mun. De Saúde
10.122.0003.2050 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde
10.244.0017.2055 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU
10.301.0016.2056 – Atenção Básica à Saúde – Pab-Fixo
<i>ELEMENTO DE DESPESA</i>
33.90.30.00 – Material de Consumo

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias do adimplemento, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, as quais serão conferidas e atestadas por servidor liquidante, no prazo de trinta dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento a licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificado a situação da empresa quanto a regularidade perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo obrigatório a contratada manter todas condições habilitatoria pelo período contratual.



DA ALTERAÇÃO DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – Os valores dos produtos, objeto deste Contrato, poderão ser alterados:

a) de acordo com nova sistemática determinada pelo Governo Federal; sendo obrigatório a apresentação, por parte da CONTRATADA, da documentação que comprove a origem do reajuste pleiteado, sem o necessário Termo Aditivo, conforme § 8º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93;

DOS ENCARGOS

CLÁUSULA NONA - A despesa, decorrente dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sociais, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências, resultantes da sua execução ficarão a cargo da CONTRATADA.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DECIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incs. I a XI I e XVI I, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

b) amigavelmente por acordo das Partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de dez (10) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das Partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º - A rescisão, com base no parágrafo anterior, sujeita à CONTRATADA a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o seu saldo, na data da rescisão, independentemente de outras multas aplicadas à CONTRATADA por infrações anteriores.

DAS PENALIDADES



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar num prazo de até dois (2) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave.
- d) 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 7 (sete) dias corridos, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- f) - Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei , garantido o contraditório e a ampla defesa.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA, que terá plenos poderes para:

- a) recusar materiais em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas décima e decima primeira;
- c) exigir da CONTRATADA a retirada imediata de qualquer dos prepostos desta que ambarassem a sua ação fiscalizadora ou que não sejam consideradas capazes para o fim desejado, independente de justificativas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. ° 8.666, de 21-06-93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de Direito Privado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos Princípios Gerais do Direito.

DO PRAZO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Este Contrato vigorará da data da assinatura até **31 de dezembro de 2018**.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Maria, Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem acordes, as Partes assinam este Instrumento em três (2) duas vias de igual forma e teor.

Bannach/PA, em 31 de agosto de 2018.

Lucineia Alves da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 10.611.414/0001-00

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____